

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL nº 276/2025

SOBRE: Dispõe sobre denominação de Ricardo Caldini à Estação BRT - Jardim Atílio Silvano e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º A Estação BRT Jardim Atílio Silvano, localizada na Av. Itavuvu no Bairro Jd. Atílio Silvano, nesta cidade, passa a ser denominada como "Estação Jardim Atílio Silvano – Ricardo Caldini".

Art. 2º A placa indicativa conterá: Estação Jardim Atílio Silvano – Ricardo Caldini.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

S/C., 3 de julho de 2025.

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente - Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 390030003400360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **04/07/2025 14:47**

Checksum: C0B4B0B965EF4051869E96CB3C8CDDC9866EA5912C646C4CCDCE9D60317E1B79

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 04/07/2025 14:53

Checksum: 2C7D2C44F191504DE633CD21BBE57A32FBB87060737E6B54C2E2C106E5F5F448

Assinado eletronicamente por Fausto Salvador Peres em 04/07/2025 15:14

Checksum: 85B8B82DBB4C2FE69CA1C937DE19C62B1BC710A4D9BE38E708C1ECB11BA16C41

